

PORTARIA IPREM 202/2020

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX e XXII, do art. 73, da Lei 4643/07,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, para compor a Comissão Eleitoral responsável pela eleição de representantes inativos (aposentados) que comporão os Conselhos Deliberativo e Fiscal do IPREM no biênio 2021/2023, conforme disposto nos arts 65, § 1º, e 67, § 1º, da Lei Municipal nº 4.643/2007, as seguintes servidoras:


- I Presidente: Carolina Juliana de Almeida;
- II Secretária: Juliana Máris Graciano Parreira;
- III Membro: Maria Fernanda da Cruz Faria.

Art. 2º. Compete à Comissão Eleitoral praticar todos os atos pertinentes ao processo eleitoral, garantindo a lisura do procedimento.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Pouso Alegre, 06 de novembro de 2020.



Fátima A. Belani

Diretora Presidente

LUDMILLA THAIS CABRAL
Assinado de forma digital
por LUDMILLA THAIS
CABRAL
SILVA:04295678635
Dados: 2020.11.06
10:39:56 -03'00'

Ludmilla Thais Cabral Silva

Diretora de Administração

